

DECRETO Nº 166

de 10 de abril de 2017

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Marcos Lourenço de Amorim."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.

♦ - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e educacional, contemplando indicação do Vereador Mecias Alves, outorga ao Senhor Marcos Lourenço de Amorim, o Título de Cidadão Honorário de Coxim. Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2017, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim

Art. 2.

♦ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 10 de abril de 2017. Ver. Vladimir Ferreira Presidente/CMC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em